

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.678/2014**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR, em decorrência da apuração parcial do Superávit Financeiro do exercício de 2013.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta.

PROTÓCOLO Nº 360/2014
EM 18 / 09 / 2014
FUNCIONÁRIO *Bilras*

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2014.

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.678.056,19 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.678.056,19 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Oito Mil Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Fontes de Recurso e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 68.341,14

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0125	3.340	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.583,60
4490510000	0125	3.341	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.815,74
4490510000	0125	3.342	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.350,90
4490510000	0125	3.343	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.350,90
4490510000	0125	3.344	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.819,74
4490510000	0125	3.686	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.820,28
3390300000	0147	3.312	MATERIAL DE CONSUMO	599,98

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 – Manut.. e Desenvolvimento das Ações da Gestão do SUS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 459.523,51

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0139	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	409.523,51
3390390000	0139	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 77.516,68

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0130	3.313	MATERIAL DE CONSUMO	2.716,93
3390300000	0130	3.325	MATERIAL DE CONSUMO	33.247,37
4490520000	0362	3.345	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.552,38

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Sanitária
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 507.080,86

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0137	3.318	MATERIAL DE CONSUMO	7.658,46
3390300000	0137	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	12.596,87
3390300000	0137	3.510	MATERIAL DE CONSUMO	218.412,76
3390390000	0137	3.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.412,77
4490520000	0138	3.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.749.599,58

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0133	3.317	MATERIAL DE CONSUMO	13.965,59
3390300000	0133	3.497	MATERIAL DE CONSUMO	91.489,32
3390390000	0133	3.497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.723,90
4490520000	0134	3.304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.345,58
4490520000	0134	3.497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.075,19
4490510000	0151	3.497	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.000,00

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Serviço de Orientação ao HIV/AIDS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 23.366,01

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0135	3.320	MATERIAL DE CONSUMO	23.366,01

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 792.628,41

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0289	3.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714.827,64
3390300000	0293	3.011	MATERIAL DE CONSUMO	1.461,85
3390300000	0293	3.509	MATERIAL DE CONSUMO	24.375,20
3390300000	0293	3.710	MATERIAL DE CONSUMO	49.792,16
4490520000	0298	3.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362,65
4420930000	0303	3.808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.808,91

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2014.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
 Prefeito Municipal